



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Departamento de Contratos

Contrato nº 017/2016
13º Termo Aditivo - Protocolos nº 15.617.350-9 e 15.704.335-8

13º Termo Aditivo ao contrato nº 017/2016
proveniente do Pregão Eletrônico nº 003/2016 DPP,
celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO PARANÁ e a BETRON
TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, nesta Capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, Dr. SR. **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, CPF nº 251.308.828-06 e pelo RG nº 22.509.742-4 SSP/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa vencedora do pregão presencial nº 003/2016 DPP, **BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.229.363/0001-91, com sede à Rua Marechal Hermes, 1768, Centro Cívico, Curitiba, Estado do Paraná neste ato representada pelo sócio Sr. **LUIZ ALFONSO FREGULIA**, CPF nº 652.384.279-72 RG nº 10R/1.687.948 SSP-SC doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2016, decorrente do Edital de licitação Pregão Eletrônico nº 003/2016 - DPP, de acordo com a Lei nº 15.608/2007, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 aplicáveis no que couber, ao presente instrumento, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: Da realocação de equipamentos de Guaratuba e Umuarama para Colombo

1.1 Tendo em vista a previsão para mudança do endereço da sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná no município de Guaratuba, bem como o fechamento da sala 3 em Umuarama, os serviços de vigilância monitorada dessas 2 localidades serão realocados para o Almoxarifado da Defensoria em Colombo.

Parágrafo primeiro: Os valores pagos à contratada não sofrerão alterações devido a este termo aditivo, permanecendo R\$ 45.701,53 (quarenta e cinco mil, setecentos e um reais e cinquenta e três centavos) como valor total mensal do contrato.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Departamento de Contratos

Parágrafo segundo: O valor do posto de Colombo será de R\$ 1.531,94 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) por mês, mesmo valor do posto de Guaratuba, o qual será extinto.

Parágrafo terceiro: O valor do posto de Umuarama permanecerá R\$ 2.993,17 (dois mil, novecentos e noventa e três reais e dezessete centavos) por mês.

Parágrafo quarto: Os serviços serão realocados conforme tabela abaixo:

ENDEREÇO ATUAL	NOVO ENDEREÇO
Rua Joaquim Menelau de Almeida Torres 862, Guaratuba/PR	Av. São Gabriel 433, Colombo/PR
Rua Des. Munhoz de Melo, n° 3792, sala 3, Umuarama/PR	

Cláusula Segunda: Da realocação de equipamentos em São José dos Pinhais

2.1 Tendo em vista a mudança da sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em São José dos Pinhais para nova sede, os equipamentos de vigilância remota/monitorada deverão ser realocados em 22/04/2019.

Parágrafo primeiro: Os valores pagos à contratada não sofrerão alterações devido a este termo aditivo, conforme dispõe o item 2.4 do 10º termo aditivo ao contrato n° 17/2016.

Parágrafo segundo: Os serviços serão realocados conforme tabela abaixo:

ENDEREÇO ATUAL	NOVO ENDEREÇO
Rua Travessa Brasil, 123	Praça 8 de Janeiro, 192

Cláusula Terceira: Da Ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário permanecendo inalteradas e vigentes.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenação Geral de Administração

Departamento de Contratos

Cláusula Quarta:

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual de teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 07 de maio de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público Geral do Paraná
CONTRATANTE

LUIZ ALFONSO FREGULIA
Betron Tecnologia em Segurança Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Adriano Antonio
RG: 6342.637-4

Rodolpho S Wolf
Nome: Rodolpho Santos Wolf
RG: 9 100 593-0

